

Realocação de limites entre mercados – BHIA3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os limites de concentração de posição em aberto nos mercados de opções listadas, futuros, contratos a termo, empréstimos de ativos e opções flexíveis referenciados em BHIA3 (GRUPO CASAS BAHIA S.A.) serão realocados. Os novos limites passam a vigorar a partir de 19/01/2026.

Informamos que, em 19/01/2026, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em BHIA3 (GRUPO CASAS BAHIA S.A.) serão realocados. A partir dessa data, passarão a vigorar os limites descritos na tabela a seguir:

		Limites Atuais	Limites de BHIA3 a partir de 19/01/2026
	Empréstimo (BTB)	45%	50%
	Opções listadas	15%	15%
	Futuro	5%	5%
	Termo	15%	10%
Opções Flexíveis (OTC)	Opção call sem barreira	5%	5%
	Opção call com barreira	5%	5%
	Opção put com barreira	5%	5%
	Opção put sem barreira	5%	5%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão

alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3. Para conferir os valores dos limites de posição em aberto, [acesse aqui](#).

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 051/2025-VNC, de 27/11/2025.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão